

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 101ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, realizou-se a 101ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor SERGIO RICARDO MACHADO, Diretor de Administração e Finanças (DAF); o Senhor FLAVIO MACEDO BRASIL, Coordenador-Geral de Negócios; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA, Auditor-Chefe; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor CIRO MOCHIKAWA, Contador-Chefe; a Senhora RUBIA MICHELE DA SILVA, Coordenadora de Planejamento Estratégico; o Senhor JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Gestão de Riscos; o Senhor ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA, Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD); o Senhor RAFAEL RAGOY, representante da SACHO AUDITORES INDEPENDENTES, por videoconferência e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Comunicações do Presidente e Conselheiros.** Não houve. **Item 2 – Examinar a Ata de nº 122 do Conselho de Administração e as de nº 02 a 05/2025 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes.** O Conselheiro Rafael solicitou um relato sobre a Pesquisa de Clima Organizacional (PCO), considerando que o índice de satisfação dos

empregados reduziu em relação à última pesquisa, e sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025. Em relação a PCO, o DAF informou que a Diretoria Executiva ainda não analisou o resultado, tendo recomendado a criação de um plano de ação com o objetivo de buscar melhorias. Participou, também, que as discussões salariais e de auxílio-alimentação (rancho) podem ter influenciado para a redução do índice. Em relação ao ACT 2025, informou que a proposta foi apresentada ao Conselho de Administração (CONSAD) e que seguirá os trâmites iniciais de negociação. Em seguida, o Conselheiro Rafael perguntou se o convênio com a Fundação PATRIA para aprimoramento e integração dos sistemas de gerenciamento de projetos e gerenciamento de riscos em projetos da AMAZUL tem ligação com o Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP). O DAF respondeu que sim, ressaltando que se trata de um projeto que visa a prestar melhor suporte aos gerentes de projetos, estruturar e padronizar os processos da gestão de projetos e de riscos em projetos e que serão utilizados os recursos de CT&I.

Item 3 – Analisar as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; o Relatório da Auditoria Independente; a proposta de aumento do Capital Social com demonstrativo da memória de cálculo da aplicação SELIC, se houver; e a proposta de distribuição de dividendos.

O Contador-Chefe apresentou as Demonstrações Contábeis que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Recursos para aumento de Capital e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, detalhou as principais variações e a análise das despesas administrativas e com pessoal. Ato contínuo, apresentou o parecer contido no Relatório da empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES, de 14/02/2025. Em seguida, apresentou a proposta de aumento do capital social da AMAZUL. O Conselheiro Rafael perguntou sobre as despesas com pessoal, em 2024, uma vez que foi inferior às receitas, diferentemente do que ocorreu em 2023. O Contador-Chefe explicou que, em 2024, houve faturamento e a mão de obra dedicada para o faturamento foi considerada como Custo dos Serviços Prestados. Em seguida, o Conselheiro perguntou sobre a sistemática em relação aos créditos a receber do Tesouro Nacional (ativo) e Adiantamento do Tesouro Nacional (passivo). A dúvida foi esclarecida. Também foi esclarecida a observação feita pelo Conselheiro sobre a Nota (u), item de Receita de Investimento-Subvenções Ativos Próprios, qual seja, de que, este item, se refere às Depreciações de Bens Adquiridos até 31 de dezembro de 2017 e não tem relação com os Recursos para Aumento de Capital. Ato contínuo, o representante da Auditoria

Independente informou que as demonstrações contábeis representam adequadamente, todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZUL em 31 de dezembro de 2024, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes, ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Prosseguindo, o Presidente do COAUD participou que o Comitê, com base no Estatuto Social e no seu Regimento Interno, tendo procedido ao exame das Demonstrações Contábeis, que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e considerando o Relatório dos Auditores Independentes é de opinião, por unanimidade, que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da AMAZUL. Por fim, o Conselheiro Olavo agradeceu a participação e o trabalho efetuado pela Auditoria Independente.

Item 4 – Examinar a execução da LOA. O Gerente de Finanças apresentou a execução de restos a pagar em 2025 – posição extraída em 28FEV2025, sendo: I) Total de RP inscrito/reinscrito R\$ 59,719 milhões, dos quais foram pagos, R\$ 47,291 milhões (79,19% - sobre o RP ajustado), restando R\$ 12,428 milhões (20,81% - sobre o RP ajustado) a executar; II) Detalhamento de Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; e III) Execução dos Recursos Recebidos em 2025 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL em 2025, 77,78% foram empenhados e 56,15% liquidados. O Conselheiro José Roberto perguntou se a data de MAR2025 será cumprida pela NUCLEP para execução dos RP. O Gerente de Finanças informou que provavelmente não será cumprida e que novo cronograma será apresentado na próxima reunião do Colegiado. Por fim, o DAF destacou que o atraso da NUCLEP traz reflexos no contrato com a ICN.

Item 5 – Analisar o Relatório Anual da Administração 2024. O Gerente de Administração apresentou o Relatório da Administração referente ao ano de 2024, destacando os normativos que estabelecem a obrigatoriedade de sua elaboração, os principais itens que compõem sua estrutura e as realizações ao longo de 2024. O Conselheiro Rafael perguntou se os Termos Sistema de Gestão da Qualidade e Sistema de Garantia da Qualidade são intercambiáveis ou possuem especificidades. O DAF explanou sobre o assunto, esclarecendo a dúvida do Conselheiro.

Item 6 – Examinar as aquisições e contratações cujos

valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento. O Gerente de Administração apresentou o seguinte procedimento administrativo de custeio: I) PROC_LIC 03/2024 – Ata XX/2025: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital, Termo de Referência e Anexos, em fase de análise das propostas. Em seguida, apresentou os procedimentos administrativos de negócios: I) PROC_LIC 09/2024 - TC 01/2025: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio técnico especializado com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades necessárias à prontificação, comissionamento e partida da Unidade Piloto de Hexafluoreto de Urânio (USEXA), assinado, em 20FEV, com a BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.022.122/0001-77; II) TJDJL XX/2025 - TC XX/2025: Serviço de atualização dos Sistemas de Controle dos Compressores de Ar, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação técnica do documento nº C10.99-1000-AC-0012, a serem realizadas no CINA, na fase de análise dos documentos de habilitação do Fornecedor; III) PROC_LIC 01/2025 - TC XX/2025: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de infraestrutura (base) para a futura instalação do Lavador de Gases C10.41-LG, conforme especificação de compra nº C10.41-9000-AC-0401, sessão pública agendada para 26MAR; e IV) PROC_LIC 02/2025 - TC XX/2025: Contratação dos serviços de adequação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) da USEXA, com fornecimento de materiais e serviços, conforme especificação nº C10.99-1000-AC-0010, na fase de elaboração final de Edital e anexos pela Gerência de Administração e Gerência Técnica para envio a Consultoria Jurídica. **Item 7 – Examinar o RAINIT 2024.** O Auditor-Chefe apresentou o RAINIT 2024 com as informações sobre a execução do PAINT 2024 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria da empresa, de acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU). Durante a apresentação abordou sobre a alocação da força de trabalho, com a qual foi possível cumprir o número de horas dentro do previsto no PAINT 2024; as ações concluídas, não concluídas, não realizadas e as realizadas sem previsão no PAINT; os fatos relevantes que impactaram a execução dos trabalhos; os benefícios financeiros e não financeiros das recomendações; e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Ressaltou que foram cumpridas todas as ações de auditoria previstas no PAINT 2024. Como fatos relevantes que impactaram a execução dos trabalhos de auditoria mencionou a ausência de um sistema informatizado

específico para a Auditoria Interna e a rotatividade de pessoal, devido ao pedido de demissão de uma auditora em junho de 2024, sendo que a vaga foi preenchida em setembro de 2024, demonstrando a preocupação da empresa em alocar pessoas no setor de auditoria. Informou que as 13 (treze) recomendações implementadas em 2024 geraram benefícios não financeiros para a empresa, uma vez que não foi possível monetizá-las. Comunicou que a Auditoria Interna se encontra atualmente no nível 1 – Inicial do PGMQ e que vem envidando esforços para o cumprimento dos macroprocessos previstos para atingir o nível 2 – Infraestrutura, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público – IA-CM (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector*). Por fim, informou que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no exercício de 2024, contribuindo com os processos de Gestão, Governança e Controle Interno da AMAZUL. O Presidente solicitou o detalhamento das 6 (seis) recomendações não implementadas. O Auditor-Chefe apresentou o monitoramento dessas recomendações.

Item 8 – Acompanhar o Plano de Negócios. O Coordenador-Geral de Negócios apresentou o relatório de acompanhamento do Plano de Negócios da AMAZUL, referente ao 4º trimestre de 2024, com data de corte em 31 de dezembro de 2024. Foram detalhadas as situações contratuais, com ênfase nos desvios e suas causas, nas contramedidas adotadas e nos prazos estabelecidos para os projetos do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).

Item 9 - Examinar o Relatório de atividades da Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, acompanhar o Planejamento Estratégico e a Gestão de Riscos da AMAZUL. O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo informou que o relatório busca consolidar e detalhar as iniciativas de governança da AMAZUL referentes ao segundo semestre de 2024. Participou que o Conselho de Administração (CONSAD) aprovou a revisão da Política de Qualidade, Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Responsabilidade Social; e a revisão do Regimento Interno da AMAZUL. Em seguida, informou outras iniciativas da área, tais como: Ativação do Comitê de Sustentabilidade; Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça; Revisão da Resolução sobre os Documentos Institucionais; Início da Revisão do Regulamento Administrativo ISO 9001:2015; Treinamentos técnicos; e Propostas comerciais. No Planejamento Estratégico, apresentou o processo de revisão do PEA, bem como os resultados dos indicadores monitorados pela Diretoria Executiva e pelo CONSAD. Em relação as ações de controle da gestão de riscos, destacou a revisão dos riscos corporativos e a atualização da matriz de riscos da empresa, bem como a atuação conjunta com o EGP e o Núcleo de Inovação

Tecnológica (NIT) na avaliação e mitigação de riscos nos projetos da empresa. Em relação a área de mapeamento de processos, destacou o mapeamento e aprimoramento dos processos do escopo da implementação da norma ABNT NBR ISO 9001:2015, atendendo também as especificidades do mapeamento de processos e gestão de riscos da empresa. Na área de Integridade, destacaram-se as seguintes atividades: Programa Nacional de Prevenção à Corrupção; contrato com a Benner; e a avaliação das práticas de governança e de gestão adotadas pelo Tribunal de Conta da União (TCU) – iESGO. Por fim, o Coordenador-Geral informou que a AMAZUL está vivendo um período de expansão e maturidade, fruto das decisões dos administradores e que a função da Governança é prover os meios necessários para que esse processo decisório ocorra de forma segura e estratégica.

Item 10 - Emitir Parecer sobre as Demonstrações Contábeis e o Relatório Anual da Administração 2024 para a Assembleia Geral Ordinária (AGO). O Conselho, tendo procedido ao exame do Relatório da Administração, bem como das Demonstrações Contábeis que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e considerando o Relatório dos Auditores Independentes, da empresa SACHO AUDITORES INDEPENDENTES, de 14/02/2025, opina, por unanimidade, que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a gestão e a situação patrimonial e financeira da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, encontrando-se em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), por meio do Parecer nº 001/2025.

Item 11 – Emitir Parecer sobre o aumento do capital social para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE). O Conselho, tendo procedido ao exame do documento EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL, manifesta-se favoravelmente ao aumento do capital social da AMAZUL, mediante a transferência dos valores contidos na rubrica Recursos para Aumento de Capital (AFAC- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital), para a rubrica Capital Social, encontrando-se em condições de ser submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), por meio Parecer nº 002/2025.

Item 12 – Autoavaliar o desempenho do CONFIS, com base no Plano Anual de Trabalho 2024/2025 e seus resultados. O Colegiado entregou as autoavaliações de desempenho preenchidas, referentes ao ano de 2024, para encaminhamento ao Tesouro Nacional e ao Ministério da Defesa, em cumprimento ao art. 2º, parágrafo único, da Resolução da Comissão Interministerial de Governança

Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 51, de 8 de janeiro de 2024. **Item 13 – Encerramento.** O Colegiado remarcou a data da próxima reunião para 21 de maio, às 10h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às 12h10, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 24 de março de 2025.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Presidente
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária